



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Augusto de Oliveira Penna Neves

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 015/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Barbacena/Associação Barbacenense de Ação contra a AIDS (ABAA). OBJETO: Cooperação mútua entre as partes com a finalidade de apoiar, diretamente, os portadores das DST/HIV/AIDS cadastrados na ABAA, bem como suas respectivas famílias, além de proporcionar trabalho preventivo da doença. PRAZO: Até 31/12/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013. ASSINAM: Pela Prefeitura Municipal de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela ABAA, Reinaldo Luiz Fortes Nascimento, Presidente.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

AVISO DE LICITAÇÃO

PP 027/2013 - PRC 059/2013 - OBJETO: Locação de veículos para prestação de serviços de transporte escolar p/ atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/07/2013, 09:00 horas. Texto completo no link <http://www.barbacena.mg.gov.br/edital.php>. Informações tel: 0xx32 3339-2026 ou licitação@barbace-na.mg.gov.br Pablo H. Candian - Presidente CPL.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 126/2012 DA SEPAG - PE Nº 151/2012. Contratação de empresa para elaboração de projeto de cabeamento para comunicação de dados e voz. Vencedora KOMUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA, portadora do CNPJ n.º 08.377.899/0001-78. Valor R\$15.195,68. Barbacena, 10/07/2013. Simone Rodrigues da Costa - Gerente de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP 017/2013 - PRC 035/2013 - Objeto: aquisição de peças para manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP. Vencedores: TOTAL TRATORES LTDA., CNPJ: 07.334.464/0001-83, itens 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24 e 26, no valor total de R\$ 12.360,70. RETENGROL LTDA., CNPJ: 66.484.627/0001-73, itens 2, 4, 5, 6, 8, 14, 19, 22, 25, 27, 28, 29 e 30, no valor de R\$ 11.183,80. TOTAL LICITADO: R\$ 23.544,50. Barbacena, 01/07/2013. Mário Raimundo de Melo - Prefeito Municipal em exercício.

PP 032/2013 - PRC 019/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica de campos de futebol de várzea. Contratado: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA., CNPJ 03.703.636/0001-98, lote único, valor total R\$ 998.000,00. HOMOLOGAÇÃO 03/07/2013. Barbacena, 12/07/2013. Mário Raimundo de Melo. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP015/2013 - PRC

15/2013. Objeto: Registro de Preços para contratação de horas para realização de serviços de torno. DECLARADA DESERTA pelo Diretor Geral do SAS, no dia 04/07/2013, em face do não comparecimento de interessados. Barbacena, 11 de julho de 2013. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Geral: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 012/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: BELÔ BOMBAS LTDA. - CNPJ: 10.842.998/0001-25. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 14/2013. Pregão Presencial nº 014/2013. Gestor: Edson Garcia Sanches. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de 2 (dois) conjuntos moto-bomba centrífuga submersível, com valor unitário de R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais). Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 10/06/2013.

Nº 013/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: PRE-DAPI INSÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 17.087.222/0001-96. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 008/2013. Pregão Presencial nº 008/2013. Gestor: Carlos Alberto Mota. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de matérias de construção. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$95.779,00 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 14/06/2013.

Nº 014/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 14.190.355/0001-03. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 1089/2012. Pregão Presencial nº 001/2013. Gestor: Marilúcio de Paula. Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 85.486,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/06/2013.

Nº 015/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: ARTE ORIGINAL LTDA. - CNPJ: 23.407.083/0001-33. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 011/2013. Pregão Presencial nº 011/2013. Gestor: Bruno Moreira Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/06/2013.

Nº 016/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 14.190.355/0001-03. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 011/2013. Pregão Presencial nº 011/2013. Gestor: Bruno Moreira Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/06/2013.

Nº 017/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: EDUARDO DE FARIA-ME - CNPJ: 14.937.152/0001-20. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 011/2013. Pregão Presencial nº 011/2013. Gestor: Bruno Moreira Mota. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 9.356,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 17/06/2013.

Nº 018/2013. Adquirente: SAS. Fornecedor: COMERCIAL BELVEDERE LTDA. - CNPJ: 20.330.429/0001-54. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Origem: Processo Licitatório nº 06/2013. Pregão Presencial nº 06/2013. Gestora: Marilúcio de Paula. Objeto: Futura e eventual aquisição de combustíveis. Tudo conforme as especificações do edital e da referida Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 28/06/2013.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIOS

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2012. Contratante: SAS. Contratado: COMERCIAL BELVEDERE LTDA. - CNPJ: 20.330.429/0001-54. Fundamento legal: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas 3ª e 11ª da ARP nº 12/2012. Origem: Processo Administrativo de Reajuste apenso ao Processo Licitatório nº 1065/2012. Gestor: Marilúcio de Paula. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pela aplicação do índice de reajuste de 1,64 % (um vírgula sessenta e quatro por cento) ao valor unitário da gasolina; e, pela aplicação do índice de reajuste de 3,44 % (três vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor unitário do óleo diesel. Tudo conforme as especificações do referido termo. Valor estimado: R\$1.333,16 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: a partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 04/03/2013, consoante a Cláusula 3ª, item 3.3 da Ata de Registro de Preços nº 012/2012. Data de assinatura: 13/05/2013.

AQUISIÇÕES DIRETAS

(art. 24, II c.c art. 62, §4º, ambos da Lei nº 8.666/93)

Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
Confeção de banners, adesivos e plotagens de veiculos.	06/06/13	Gráfica Ebenezer	1.498,50
Aquisição de tijolos	13/06/13	Comercial Efes	2.000,00
Aquisição de arame farpado	13/06/13	Atacado do Ferro	412,52
Certificado Digital	20/06/13	Resolution Consultoria	255,00
Peças p/ caminhão pipa.	20/06/13	Auto Peças Rocha	870,00
Cilindro de Sódio	20/06/13	FAAL	960,00
Materiais elétricos	24/06/13	Winner	360,00
Materiais elétricos	24/06/13	Ecomel	985,70
Materiais elétricos.	24/06/13	Leo Batista de Araújo	177,50
Materiais elétricos	24/06/13	Elétrica São José	666,80
Bomba p/ carvão ETA II	28/06/13	BHS Bombas	3.192,00

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Flávio Maluf Caldas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica a deliberação Nº 010/2013 do CONAS que dispõe sobre a legitimidade das despesas executadas pela Obras Passionistas São Paulo da Cruz após a vigência do convenio Nº007/2012". O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3595 de 23 de fevereiro de 2000, com as alterações através da Lei Delegada nº39 de 12 de março de 2013 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, através da deliberação lavrada em ata Nº. 125 de 09 de Abril. Considerando que ocorreu atraso na liberação dos recursos pelo Município, fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para prestação indireta do Projovem Adolescente; Considerando que a entidade solicitou o aditamento do convênio e que o mesmo não foi efetivado pelo Município; Considerando a relevância e necessidade do serviço prestado pela entidade e que os recursos foram gastos dentro do objeto e finalidade para os quais foram repassados; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer como legítimas as despesas executadas pela Entidade OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ para prestação de serviços, após a vigência do convênio nº007/2012 FNAS, até 30 de abril de 2013. Art.2º Deliberar pela aprovação da prestação de contas para todos os fins de convenio pela Secretaria de Fazenda do Município e órgãos do controle externo, inclusive junto ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Art.3º Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 09 de Abril de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO Nº. 022/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº143, de onze de junho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativo ao mês Maio de 2013: - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2012; - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013; - Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e benefícios; socioassistenciais de proteção básica – PSB no âmbito do SUAS; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e Benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 Junho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO Nº. 023/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº143, de onze de junho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros a Reprogramação dos saldos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social: - ACESSUAS; - IGD – PBF (Programa Bolsa Família); - IDG – SUAS. - Piso de Alta Complexidade

(PACI); - Piso Básico Fixo (PBF) CRAS Nova Cidade e Ampliação atividades CRAS São Pedro; - Piso Básico Variável II (PBV II); - Piso Fixo de Média Complexidade; - Serviço de atenção a migrante; - Piso mineiro de Assistência Social. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 Junho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO Nº. 024/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº143, de onze de junho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o Plano de Ação para o ano de 2013, referente às ações socioassistenciais cofinanciadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 Junho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO Nº. 025/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº143, de onze de junho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o Termo de Aceite do Reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 Junho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO Nº. 026/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº143, de onze de junho de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Disponibilizar sobre a Comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social que terá como membros: - Ilza das Graças Simões; - Fernanda Silva de Melo; - Vanderley Luiz da Silva; - Elizabeth Aparecida Matheus; - Clairton Dutra Costa; - Rita Candian; - Maria Cleide Franco de Rezende. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 Junho de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Presidente: Luiza Mara Afonso da Silva

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 017/2013 - "Disponibilizar sobre a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº213 de 20 de junho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Disponibilizar sobre a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituída por: - Presidente: Luiza Mara Afonso da Silva; - Vice-Presidente: Márcio de Campos; - 1ª Secretária: Rosana Tolomelli Campos;

- 2ª Secretária: Andrea Patrícia de Souza. Art. 2º. A Mesa Diretora possui mandato de 1 (um) ano a contar desta data. Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de Junho de 2013. Luiza Mara Afonso da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº. 018/2013 - "Aprova a prorrogação de mandato do Conselho Tutelar de Barbacena." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº213 de 20 de junho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a prorrogação do Conselho Tutelar de Barbacena até 09/01/2016. Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de Junho de 2013. Luiza Mara Afonso da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLUÇÃO Nº. 019/2013 - "Aprova a destinação de recurso previsto no edital nº001/2013 através de recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FMCA/FIA." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº213 de 20 de junho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a destinação de recurso previsto no Edital nº001/2013 através do Fundo da Infância e Adolescência – FMCA/FIA, para o Projeto "EnCantar" da entidade Fundação João XXIII de Amparo ao Menor no valor de R\$18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais). Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de Junho de 2013. Luiza Mara Afonso da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP 002/2013 - PRC 029/2013 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe relativo à Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública: planejamento, contabilidade, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio, controle de frota, folha de pagamentos, controle interno e protocolo à Empresa vencedora do certame, Academia de Gestão Pública S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77. Valor estimado anual: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Publique-se. Barbacena, 11 de julho de 2013. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Convite 003/2012 - PRC 036/2012 - Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços. Prazo: 22/06/2013 a 22/06/2014. Valor estimado: R\$ 2.652,00 por mês. Barbacena, 22 de junho de 2013. Amarílio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.